



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

CPDOC

Escola Superior de
Ciências Sociais

PORTARIA

O Diretor da Escola Superior de Ciências Sociais FGV/CPDOC, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei 10.861/04 / SINAES e em consonância com o Inciso I, Parágrafo 2 do Art. 7 da Portaria MEC 2.051/04,

Resolve:

- 1) Instituir a Comissão Própria de Auto-Avaliação (CPA).
- 2) Nomear como membros os professores Carlos Eduardo Barbosa Sarmiento (reconduzido à presidência desta Comissão) e João Marcelo Ehlert Maia; Jimmy Medeiros, Judite Helena Giolito e Tatiane Rosa Santos, representantes do corpo técnico-administrativo; Sergio Luiz de Mesquita Neto Solera e Mariana Machado Carneiro Monteiro, representantes do corpo discente; e a socióloga Graziella Moraes Dias da Silva, representante da sociedade civil organizada.
- 3) O mandato da Comissão é de dois anos.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2012.

Celso Castro

Diretor